



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

À DIRETORIA GERAL

Anderson Aparecido de Godoi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação de seguro convencional para um automóvel Chevrolet Ônix Plus 1.0 LT 2021/2022, utilizando-se do bônus do veículo VW Voyage.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de necessidade de contratação de seguro convencional para veículo oficial da Câmara Municipal. Como o veículo VW Voyage será repassado ao Poder Executivo, o bônus do mesmo poderá ser utilizado no seguro do Chevrolet Ônix Plus, garantindo a economicidade para a Administração.

Atenda-se ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, providenciando-se a manifestação:

- 1) Setor de Contabilidade para a verificação da existência de recursos próprios para contratação da despesa; e
- 2) Setor Jurídico para parecer jurídico.

Tremembé, 06 de dezembro de 2021.

**ANDERSON APARECIDO DE GODOI**  
**PRESIDENTE**